



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Gabinete do Vereador Novinho de Carlão

Projeto de Lei Ordinária nº 057/2021

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Igreja Evangélica Comunidade Batista da Restauração.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Organização religiosa "Comunidade Batista da Restauração", com Estatuto e Ata de Fundação, registrados no Livro A-7, Fls. 07, nº de Registro: 1258, em 18 de janeiro de 2021, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Sousa, Estado da Paraíba, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CPJ nº 07.371.624/0001-64.

Art. 2º. A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser destinado à referida Comunidade o repasse de verbas, convênios e custeios no intuito de ajudá-la na execução e cumprimento dos seus objetivos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba,
16 de agosto de 2021.

CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES
Vereador

APROVADO

Em 24/08/21

Presidente

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 27/08/21

Presidente